CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 02/04/77

PROJETO DE LEI Nº 125/77

DIGITALIZADO
EM: 06/04/01
Roberta Régia
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina de Felipe Nery uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Sandoval Bastos

LEI Nº 4963 DE 30/11/77

DIOM Nº 6300 DE 07/12/77

ARQUIVO

Lei: 049631977
Projeto: 01251977
Autor: SANDOVAL BASTOS
Assunto: R FELIPE NERY

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4963 DE 30 DE novembro DE 1977.

Denomina de FELIPE NERY uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de FELIPE NERY uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. Felipe Nery Rabêlo.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAPREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de novembro de 1977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 125/77

Denomina de FELIPE NERY uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de FELIPE NERY uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. Felipe Nery Rabêlo.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de 11 de 1977.

VEREADOR - SANDOVAL BASTOS

JUSTIFICATIVA

Felipe Nery Rabêlo nasceu no dia 26 de maio de 1896, no município de Morada Nova e faleceu em Fortaleza, em setembro de 1974.

Foi funcionário público, aposentado pela Secretaria de Agricultura, onde exerceu cargos de importância e chefiou seções.

Homem inteligente e dedicado às letras, deixou livros escritos e publicados, destacando-se " A VOCÊ " e " ENVELHECI SONHANDO ". Era poeta repentista sendo admirado e estimado por todos que privavam de sua convivência.

Cont.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação:

A proposição é justa e acreditamos que merecerá a aprovação unânime dos membros da Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de 11 de 1977.

Sandoval Bastos

Vereador - Sandoval Bastos

22/11/77

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 39/77

Ao Projeto de Lei nº 125/77

O anexo projeto de lei, de autoria do Vereador Sandoval Bastos visa denominar Felipe Nery uma artéria de Fortaleza

Homem inteligente e culto, dedicado às letras muito contribuiu para o desenvolvimento cultural de nossa terra, deixando obras escritas e publicadas.

Foi funcionário público, aposentado pela Secretaria de Agricultura, onde exerceu cargos de importância e chefiou seções.

A matéria é bastante justa e oportuna deverá merecer a aprovação do Plenário da Casa, devendo seu nome ser perpetuado em uma artéria de nossa Capital.

Em razão disso, esta Comissão manifesta-se pela sua aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 01 de novembro de 1977.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 125/77

Denomina de FELIPE NERY uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de FELIPE NERY uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. Felipe Nery Rabêlo.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de 11 1977.

Presidente

9

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 1745/77

Fortaleza, 28 de novembro de 1977.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina de FELIPE NERY uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de estima e consideração.

Sandoval Bastos

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. Evandro Ayres de Moura

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA